


ORGÃO / UNIDADE		CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC	
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	
RAZÃO SOCIAL:		INFORMAÇÕES GERAIS	
NOME FANTASIA:		REGULARIDADE JURÍDICA	
CNPJ:		CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	
ENDEREÇO:		CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	
		07.468.856/0001-35	
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO TEIXEIRA		45	LOJA E
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
54.735-320	CENTRO	SAO LOURENCO DA MATA	PE
TELEFONE/FAX:		(81) 3525-4212	
E-MAIL:		casaarteconstrucoes@yahoo.com.br	
OBJETO SOCIAL:		43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	
CAPITAL SOCIAL:		R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)	
NOMES DO(S) SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(S)		ALEXANDRE AGUIAR DE MIRANDA, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 669.028.784-04, Carteira de identidade sob o nº 3.053.398 SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Pedro Celestino Muniz, 120 -Centro, São Lourenço da Mata-PE, CEP.: 54.735-390.	
REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO OU EQUIVALENTE DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:		30/10/2019- Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 20198237715- Alteração Contratual/Consolidação.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		isento	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		9937	
ENQUADRAMENTO ME/EPP/MEI		ME	

TÍTULO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	
ATIVIDADE PRINCIPAL:	43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:	<ul style="list-style-type: none"> 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		
CERTIDÕES/REGULARIDADE	CODIGO/ Nº	VALIDADE / AUTENTICIDADE
FGTS-CRF	2020072802441386708498	28/07/2020 A 26/08/2020
R. FEDERAL	63FB.DBE8.F009.17CE	17/11/2020
R. ESTADUAL	2020.000004145902-54	03/11/2020
R. MUNICIPAL	9937	15/09/2020
CND TRABALHISTA	11602568/2020	16/11/2020
CRQ/CREA PESSOA JURÍDICA	2220514540/2020	31/03/2021
Q/CREA PESSOA FÍSICA	2220512500/2020	31/03/2021

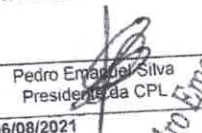
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Declaro para os devidos fins e responsabilizo-me pela veracidade de todas as informações prestadas e autenticidade de todos os documentos apresentados, bem como pela comunicação, com a maior brevidade possível, de qualquer alteração ocorrida.

Ass. do Responsável Legal da Empresa
 ALEXANDRE AGUIAR DE MIRANDA CPF sob o nº 669.028.784-04 Sócio Administrador
Data/Hora:

Certificação do Departamento de Licitação

Certificamos que a empresa acima caracterizada encontra-se inscrita no Registro Cadastral da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, mantido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, localizada na Av. Belmino Correia, 2340 - 1º andar - Departamento de Licitação - Timbi, Camaragibe - PE; CEP: 54768-000.

Ass. Presidente/Coordenador da CPL:	Local:
 Pedro Emanuel Silva Presidente da CPL	Camaragibe-PE
VALIDADE: 06/08/2021	Data: 06/08/2020

EMISSÃO: 06/08/2020.

018






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.468.856/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASAARTE CONSTRUCOES, SERVICO E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASAARTE CONSTRUCOES, SERVICO E COMERCIO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO TEIXEIRA	NÚMERO 45	COMPLEMENTO LOJA E
-------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 54.735-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DA MATA	UF PE
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO person10@uol.com.br	TELEFONE (81) 3525-4212
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2020 às 08:39:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

03

[Handwritten signatures and initials]

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CASAARTE
CONSTRUCOES, SERVICO E COMERCIO LTDA - ME**

Pelo presente instrumento Particular de Alteração e Consolidação:

ALEXANDRE AGUIAR DE MIRANDA, brasileiro, Divorciado, comerciante, nascido no dia 27 de Abril de 1971, inscrita no CIC Sob nº 669.028.784-04 e portador da RG nº 3.053.398- SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino Muniz, n.120 – Bairro: Centro – São Lourenço da Mata – Pernambuco – CEP 54.735-390.

VERONICA MARIA AFONSO, brasileira, divorciada, comerciante, nascida no dia 14 de Maio de 1958, inscrita no CIC Sob nº 731.360.937-04 e portadora da RG nº 1.768.793- SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Inácio Gomes da Silva, n.89 – Bairro: Parque Capibaribe – São Lourenço da Mata – Pernambuco – CEP 54.720-011.

Únicos sócios da sociedade **CASAARTE CONSTRUCOES, SERVICO E COMERCIO LTDA - ME**, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o no. 26201515441, com sede a Rua João Teixeira, no. 45 – sala E – Centro – São Lourenço da Mata – PE – CEP 54.735-320, inscrita no CNPJ sob o no. 07.468.856/0001-35, resolve alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA – O capital social neste ato passa a ser de R\$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000(um milhão e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, em moeda corrente do País. Sendo distribuídos pelo sócios da seguinte forma:

- a) Alexandre Aguiar de Miranda, com 1.395.000(um milhão, e trezentos e noventa e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$

30/10/2019

04

1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.395.000,00(um milhão, e trezentos e noventa e cinco mil reais).

- b) Veronica Maria Afonso, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Continuam em vigor as demais cláusulas contratual, desde que não colidam com a presente alteração:

Tendo em vista a alteração acima, resolvem os sócios consolidar o presente contrato social:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **CASAARTE CONSTRUCOES, SERVICO E COMERCIO LTDA - ME**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede a Rua João Teixeira, no. 45 - sala E - Centro - São Lourenço da Mata - PE - CEP 54.735-320.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem uma filial: com NIRE 26900695643 e CNPJ no. 07.468.856/0002-16, com endereço a Rua João Teixeira, no. 45 - Sala E1- Centro - São Lourenço da Mata - PE - CEP 54.735-320

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A empresa tem como objeto social principal: Serviços especializados para construção não especificado anteriormente(construção de partes de edifícios, tais como; telhado, coberturas)(CNAE 43.99-1/99), e como secundaria: Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01),

30/10/2019

05



Certifico o Registro em 30/10/2019

Arquivamento 20198237715 de 30/10/2019 Protocolo 198237715 de 25/10/2019 NIRE 26201515441

Nome da empresa CASAARTE CONSTRUCOES, SERVICO E COMERCIO LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 95542886335268

Serviços de acabamento gráficos (18.22-9/99), Tratamento e distribuição de água, captação – CNAE 3600-6/01; Limpeza de caixa de esgoto, galerias de água pluviais e tubulações (CNAE 37.02-9/00), Construção de Edifícios (CNAE 41.20.-4/00), Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 42.13-8/00), Demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 43.11-8/01), Instalação e manutenção elétrica (CNAE 43.21-5/00) instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 43.22-3/01) Instalações e manutenções de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 43.22-3/02), Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 43.30-4/04), Locação de automóveis sem condutor (CNAE 77.11-0/00), Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramentas) - (CNAE 77.39-0/99), comércio varejista de materiais de construções – CNAE 4744-0/99; Coleta de resíduos não perigoso, Limpeza urbana – CNAE 3811-4/00; Serviços de Projetos de engenharia e serviços de engenharia – CNAE 7112-0/00, Locação de veículos com condutor – CNAE 4923-0/02; Conforme Art. 997, II, do Código Civil 2002.

CLAUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

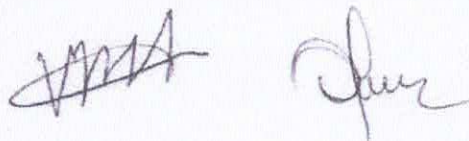
CLÁUSULA SEXTA - O nome fantasia: CASAARTE

CLÁUSULA SETIMA – A empresa sede e filial tem suas atividades iniciada na data do arquivamento de seus atos e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL -

CLÁUSULA OITAVA – O capital social é de R\$ R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País. Ficando assim distribuídos pelos sócios:

- a) Alexandre Aguiar de Miranda, com 1.395.000 (um milhão, e trezentos e noventa e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$



30/10/2019

JUCEPE

Certifico o Registro em 30/10/2019

Arquivamento 20198237715 de 30/10/2019 Protocolo 198237715 de 25/10/2019 NIRE 26201515441

Nome da empresa CASAARTE CONSTRUÇOES, SERVIÇO E COMERCIO LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 95542886335268

06 



Serviços de acabamento gráficos (18.22-9/99), Tratamento e distribuição de água, captação – CNAE 3600-6/01; Limpeza de caixa de esgoto, galerias de água pluviais e tubulações (CNAE 37.02-9/00), Construção de Edifícios (CNAE 41.20.-4/00), Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 42.13-8/00), Demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 43.11-8/01), Instalação e manutenção elétrica (CNAE 43.21-5/00) instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 43.22-3/01) Instalações e manutenções de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 43.22-3/02), Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 43.30-4/04), Locação de automóveis sem condutor (CNAE 77.11-0/00), Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramentas) - (CNAE 77.39-0/99), comércio varejista de materiais de construções – CNAE 4744-0/99; Coleta de resíduos não perigoso, Limpeza urbana – CNAE 3811-4/00; Serviços de Projetos de engenharia e serviços de engenharia – CNAE 7112-0/00, Locação de veículos com condutor – CNAE 4923-0/02; Conforme Art. 997, II, do Código Civil 2002.

CLAUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

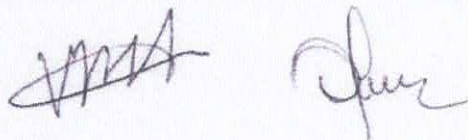
CLÁUSULA SEXTA - O nome fantasia: CASAARTE

CLÁUSULA SETIMA – A empresa sede e filial tem suas atividades iniciada na data do arquivamento de seus atos e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL -

CLÁUSULA OITAVA – O capital social é de R\$ R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País. Ficando assim distribuídos pelos sócios:

- a) Alexandre Aguiar de Miranda, com 1.395.000 (um milhão, e trezentos e noventa e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$



30/10/2019

JUCEPE


Certifico o Registro em 30/10/2019

Arquivamento 20198237715 de 30/10/2019 Protocolo 198237715 de 25/10/2019 NIRE 26201515441

Nome da empresa CASAARTE CONSTRUÇOES, SERVIÇO E COMERCIO LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 95542886335268

07 



1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.395.000,00(um milhão, e trezentos e noventa e cinco mil reais).

- b) Veronica Maria Afonso, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e e cinco mil reais).

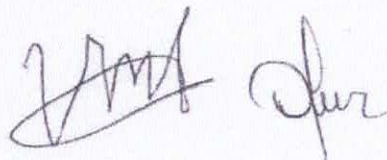
CLÁUSULA NONA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de transferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DECIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A administração da sociedade cabe ao sócio **ALEXANDRE AGUIAR DE MIRANDA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS



30/10/2019

JUCEPE

Certifico o Registro em 30/10/2019

Arquivamento 20198237715 de 30/10/2019 Protocolo 198237715 de 25/10/2019 NIRE 26201515441

Nome da empresa CASAARTE CONSTRUCOES, SERVICO E COMERCIO LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 95542886335268



CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Ao termino de cada exercicio da empresa, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

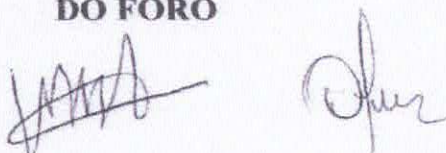
DO FALECIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em cada balanço.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, inciso 1º, código civil 2002).

DO FORO



30/10/2019

JUCEPE

Certifico o Registro em 30/10/2019

Arquivamento 20198237715 de 30/10/2019 Protocolo 198237715 de 25/10/2019 NIRE 26201515441

Nome da empresa CASAARTE CONSTRUCOES, SERVICO E COMERCIO LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 95542886335268

09



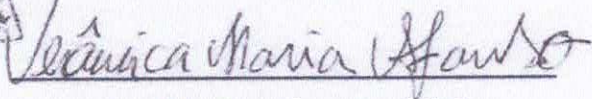

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de São Lourenço da Mata/PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta consolidação.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01(uma) via para que produza os efeitos legais pertinentes.

São Lourenço, 23 de Outubro de 2019.



Alexandre Aguiar de Miranda
Sócio Administrador



Veronica Maria Afonso – Sócia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



Serventia Notarial de São Lourenço da Mata/PE
Rua Das de Janeiro, 388 - Centro
(81) 3819-8217 - serventianotaria1@gmail.com

Reconheço por SEMELHANCER a(s) firma(s) de: (1) Veronica Maria Afonso, (1) Alexandre Aguiar de Miranda - São Lourenço da Mata, 24/10/2019, 12:31, DOU PE, Anna Gabriella Ferinha de Almeida - escrevente autorizada.

No Cartório: R\$ 7,18 - TSNR: R\$ 1,60 - FERC: R\$ 0,00 - PERN: R\$ 0,00 - FUNSEC: R\$ 0,16 - Total: R\$ 8,94.

Seja(s): 0159483 KL10201903 00216.

0159483 PZN10201903 00216



30/10/2019

10





Construções, Serviços e Comércio

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
DATA: 11/08/2020 HORÁRIO: 12:00 HS

**DECLARAÇÃO QUE
É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME , CNPJ nº 07.468.856/0001-35, declara para fins de participação na tomada de preços nº 003/2020 que, conforme Projeto Básico composto de Memorial Descritivo, Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e plantas, constante do Anexo, parte integrante do Edital, sob as penas da lei, para fins do estabelecido no subitem 9.8 do edital, DECLARA que:

- a) se enquadra como MICROEMPRESA (ME) / EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- b) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) / II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da referida Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Lourenço da Mata, 11 de agosto de 2020.


CASAARTE CONS. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ: 07.468.856/0001-35
RUA JOÃO TEIXEIRA, 45 - LOJA E - CENTRO - CEP:54.735-320 - SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
FONE: (81) 3519.1320 - INSC. MUNIC.: 9937-3 - E-MAIL: casaarteconstrucoes@yahoo.com.br

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 10/02/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 07.468.856/0001-35

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : CASAARTE CONSTRUCOES, SERVICO E COMERCIO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2011

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

12
[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 0FE8.0082.8260.5206

Certidão gerada em 06/08/2020 as 14:20:33

PROTOCOLO SIARCO 20/886515-2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
CASAARTE CONSTRUCOES, SERVICIO E COMERCIO LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0151544-1	07.468.856/0001-35	21/06/2005	16/06/2005

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOÃO TEIXEIRA, 45, SALA E, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA, PE, 54.735-320

Objeto Social

SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO: SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTO GRAFICOS TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, CAPTACAO LIMPEZA DE CAIXA DE ESGOTO,GALERIAS DE AGUA PLUVIAIS E TUBULACOES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS,PRACAS E CALCADAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES E MANUTENCOES DE SISTEMA CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR(TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTAS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSO, LIMPEZA URBANA SERVICOS DE PROJETO DE ENGENHARIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LOCACAO DE VEICULOS COM CONDUTOR

Capital: R\$ 1.500.000,00 UM MILHAO , QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 1.500.000,00 UM MILHAO , QUINHENTOS MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	
ALEXANDRE AGUIAR DE MIRANDA 669.028.784-04	1.395.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	
VERONICA MARIA AFONSO 731.360.937-04	105.000,00	SOCIO	Não	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 04/11/2019 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	REGISTRO ATIVO
	Status SEM STATUS

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 26.9.0069564-3 RUA JOAO TEIXEIRA ,45 - SALA: E1 ,CENTRO - SÃO LOURENÇO DA MATA (PE) CEP 54735320 CNPJ: 07.468.856/0002-16

Observações:

Recife, 08 de agosto de 2020

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

casarteconstrucoes@yahoo.com.br

CNPJ: 07.468.856/0001-35

CASARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO

CEP: 54.768-000

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - AV.
BELMINO CORREIA, N.º 3038, 1.º ANDAR - TIMBI - CAMARAGIBE - PE

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS NO MUNICÍPIO DE
CAMARAGIBE - CONVÊNIO N.º 869207/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2020

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2020

DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE

ENVELOPE N.º 001

Construções, Serviços e Comércio

CASARTE

